



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Projetos, Convênios e Parcerias - CooProC

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO

TAP Nº 02 /2026

Termo de Abertura de Projeto

Projeto: Defensoria na Comunidade – DEFCOM – Francisco Sá

Unidade: Francisco Sá

Data de abertura: 07/01/2026



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Projetos e Convênios

1 – Nome do Projeto	2 – Nº
Defensoria na Comunidade – DEFCOM – Francisco Sá	02/2026
3 – Unidade Gestora do Projeto	
Coordenadoria de Projetos, Convênios e Parcerias - CooproC	
3.1 – E-mail	3.2 – Telefone
projetos@defensoria.mg.def.br	(31) 3526-0321- 0399
4 – Gestor do Projeto	4.1 – Área de lotação
Francis Vanine de Andrade Reis – MADEP 1108	Defensoria Única de Francisco Sá – Coordenação Local
4.2 – E-mail	4.3 – Telefone
francis.reis@defensoria.mg.def.br	(37) 9 8806-3991
5 - Objetivo estratégico	
Planejamento Estratégico 2023-2025 Projeto Estratégico 11 – Atuação Extrajudicial Escalonar o serviço da DPMG, para atender mais pessoas, por meio do desenho de métodos mais eficazes de solução de conflitos e adoção de recursos digitais; maximizar o alcance da DPMG por meio da priorização da solução coletiva dos conflitos e atuação extrajudicial.	
6 – Objetivo do Projeto	
OBJETIVO GERAL: Prestar atendimentos jurídicos no segundo município integrante da comarca de Francisco Sá, o qual não é sede da Comarca, a saber, Capitão Enéas, possibilitando que as assistidas e assistidos hipossuficientes dessa localidade sejam atendidas(os) sem a necessidade de deslocamento até a unidade da DPMG em Francisco Sá, garantindo-lhes o acesso à justiça e ampliando os atendimentos da DPMG na comarca.	



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Projetos e Convênios

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Viabilizar o atendimento aos assistidos socialmente vulneráveis, evitando que deixem de buscar assistência jurídica integral e gratuita em razão da distância, ausência de linhas de ônibus diretas ou transporte público entre os dois municípios integrantes da Comarca e da falta de condições econômicas para o deslocamento, incluindo seus distritos e comunidades rurais, alguns com mais de 100 km de distância da Unidade da Defensoria Pública em Francisco Sá;
- Promover a aproximação das ações da Defensoria Pública com a Comunidade, inovações nas ações de inclusão social e efetivação de acesso à justiça.
- Dar conhecimento e visibilidade à população em geral do efetivo trabalho desenvolvido na Defensoria Pública, em sua área de atuação.
- Realizar consultas e acompanhamentos de Ações Judiciais relacionadas à família, sucessões, ausentes, cíveis, na infância e juventude, criminais e execução penal, que estejam pendentes de julgamento; realização de conciliações (judiciais ou extrajudiciais);
- Propor ações judiciais; defesas criminais, inclusive nos atos infracionais e na execução penal. O Defensor exercerá seu múnus na segunda cidade que compõe a comarca de Francisco Sá por via remota (Microsoft Teams) e/ou presencialmente;
- Cumprir o mandamento constitucional de dar acesso à justiça aos mais vulneráveis, considerando que as cidadãs e os cidadãos hipossuficiente do município de Capitão Enéas, pouco ou nada acessam os serviços da Defensoria Pública, seja pela falta de conhecimento, seja pela mais completa falta de recursos para o deslocamento até a Unidade da DPMG, em Francisco Sá, considerando, inclusive, a ausência de linha de ônibus direta entre os dois municípios ou mesmo de transporte público que faça o referido serviço.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Projetos e Convênios

7 – Justificativa

A Defensoria Pública é instituição essencial à função jurisdicional do Estado e tem como função institucional dentre outras prestar a orientação jurídica e exercer a defesa dos necessitados, em todos os graus, judicial e extrajudicialmente e promover, prioritariamente, a solução extrajudicial dos litígios por meio da mediação, conciliação e demais mecanismos de composição e administração de conflitos.

O projeto tem como finalidade ampliar o acesso à justiça, notadamente, das cidadãs e dos cidadãos residentes em áreas remotas e que, frequentemente, enfrentam dificuldades significativas para se deslocarem até a sede da comarca, seja pela distância, custos de transporte, condições das estradas ou falta de transporte público adequado. Dessa forma, o atendimento itinerante previsto no projeto garante que o direito fundamental de acesso à justiça seja efetivamente estendido a todos os cidadãos, independentemente de sua localização geográfica.

Ressalte-se que a iniciativa do projeto se deu a partir da constatação de que as(os) cidadãs e cidadãos hipossuficientes desses municípios pouco ou nada acessam os serviços da DPMG, por imensa dificuldade e custo para deslocamento até a sede da DPMG.

O projeto vem ao encontro da política de expansão do atendimento à população mineira e interiorização das ações da Defensoria Pública, uma das principais metas da atual Administração e única forma de dar efetividade ao mandamento constitucional de prestar a assistência jurídica integral a todos os necessitados (Art. 5º, inc. LXXIV, da Constituição Federal).

8 – Escopo

- Prestar atendimento integral aos necessitados, socialmente vulneráveis de Capitão Enéas, município que compõe a comarca de Francisco Sá, o qual passará a receber a assistência jurídica de forma presencial e online.
- Promover o acesso à justiça, a cidadania e a inclusão social.
- Dar visibilidade às ações desenvolvidas pela DPMG.
- Cumprir a missão constitucional e vocação ideológica de prestação de assistência jurídica, integral e gratuita ao seu público-alvo, priorizando a atuação extrajudicial.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Projetos e Convênios

9 – Não-Escopo

Prestar atendimentos nas áreas:

- Trabalhista;
- Eleitoral;
- Previdenciária;
- De competência da Justiça Federal.

10 – Desenvolvimento e execução do projeto

1. **PLANEJAMENTO** – Realizar reuniões e articulações com os representantes do município de Capitão Enéas para alinhamento da parceria, definição do local que será disponibilizado para que a Defensoria Pública preste os atendimentos, estrutura física e de pessoal, para apoio durante a execução do projeto. Elaborar o TAP e encaminhá-lo à CooproC para aprovação. Elaborar cronograma de atendimento no município.
2. **FORMALIZAÇÃO DE ACORDOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA:** Providenciar a formalização do Acordo de Cooperação Técnica com o município de Capitão Enéas.
3. **CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES** – Capacitar os servidores do município de Capitão Enéas para que possam auxiliar o (a) defensor (a) público (a) a realizar os atendimentos.
4. **IMPLEMENTAÇÃO E INÍCIO DOS ATENDIMENTOS**
 - Implementação da estrutura da Defensoria Pública no município de Capitão Enéas e início dos atendimentos semanais, de forma remota e presencial;
 - Visitas ao município para atendimento presencial, mensalmente. Os atendimentos mensais servem para instrução e realinhamento de procedimentos aos servidores do municipais e realização de algum ajuste que seja necessário na execução do projeto.
5. **ENCERRAMENTO DO PROJETO** – Após 12 (doze) meses de implantação do projeto, deverá ser preenchido o relatório de encerramento do projeto (modelo CooproC), informando os números dos atendimentos prestados no município de Capitão Enéas durante a execução, detalhando por área de atuação.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Projetos e Convênios

11 – Parte Interessada	Representante	Relacionamento com o projeto
População hipossuficiente do município de Capitão Enéas.	Assistidas e assistidos da comarca de Francisco Sá.	Receber o atendimento jurídico prestado pela Defensoria Pública de Francisco Sá.
Unidade da Defensoria Pública de Francisco Sá	Defensor Público responsável pela gestão do projeto	Promoção do projeto, sendo responsável por planejar, coordenar, organizar todas as atividades necessárias à sua execução, inclusive transporte da equipe, quando e se necessário.
	Terceirizada da unidade de Francisco Sá;	Auxiliar na organização e controle dos atendimentos.
	Estagiários (as)	Acompanhar os atendimentos dos Defensoras(es)
DPMG	CooProC	Avaliar o TAP, prestar apoio durante a execução do projeto, formalização da parceria com o município de Capitão Enéas, suporte em caso de necessidade de realização de atendimento itinerante.
	ASCOM	Divulgar o projeto.
Prefeitura Municipal	Prefeito Municipal	Apoiar o projeto, oferecendo a estrutura física, tecnológica e de pessoal necessária aos atendimentos, tais como: espaço físico, equipamentos de informática, acesso à internet, servidores, material de consumo, dentre outros.
Secretarias de Assistência Social (CRAS e CREAS)	Secretárias(os) de Assistência Social e Coordenadoras(es) dos CRAS e CREAS	Divulgar as datas e locais de atendimentos, realizar, no âmbito da secretaria, atividades relacionadas aos atendimentos: cadastrar as(os) assistidas(os), recebimento e cópias de documentos e outras diligências, quando solicitadas.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Projetos e Convênios

12 – Equipe básica	Papel desempenhado
Defensor Público lotado em Francisco Sá	Planejamento e Execução: Agendar/participar de reuniões com parceiros (Prefeituras e Secretarias); Solicitar à CooproC a formalização dos Acordos de Cooperação com o município de Capitão Enéas; Elaborar os cronogramas de atendimentos; Capacitar as(os) servidoras(es) para que possam auxiliá-los nos atendimentos; Prestar os atendimentos à população do município parceiro; Elaborar relatório de atendimento e encaminhar à CooproC.
Terceirizado da Defensoria Pública	Preparar os modelos de documentos a serem preenchidos pelo Defensor Público durante os atendimentos; Organizar, conferir documentos, certificar as agendas do Defensor Público; Monitorar a execução do projeto; Acompanhar os atendimentos das(os) assistidas(os).
Estagiárias(os) da Defensoria Pública voluntárias(os) e remuneradas(os)	Acompanhar os atendimentos do Defensor Público e demais atos a elas(es) solicitados.
Servidores Municipais	Auxiliar na divulgação dos atendimentos; Cadastrar e agendar os atendimentos das pessoas interessadas; Realizar outras atividades de apoio ao Defensor Público.
Coordenação de Projetos	Apoio na execução do evento: Formalizar o Acordo de Cooperação Técnica (ACTs) com o Município; Auxiliar na formatação do TAP e aprová-lo; Auxiliar na aprovação do material de divulgação; Realizar a estatística do projeto.
ASCOM	Responsável pela divulgação do projeto:



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Projetos e Convênios

	Criar a arte, imprimir os cartazes, divulgar os atendimentos em rádios e em mídias sociais.
--	---

13 – Orçamento previsto	14 – Prazo previsto
A DPMG terá custo com combustíveis necessários aos deslocamentos da equipe da DPMG até o município de Capitão Enéas	Fevereiro/2026 a março/2027

15 – Cronograma – Detalhamento das ações	
1. janeiro/2026	PLANEJAMENTO – Articulações com o município de Capitão Enéas e alinhamento da parceria. Definição do cronograma. Elaboração do TAP e submissão à CooproC para avaliação.
2. fevereiro a março/2026	CAPACITAÇÃO DAS(OS) SERVIDORES MUNICIPAIS: Realizar a capacitação das(os) servidoras e servidores municipais que irão auxiliar as(os) Defensoras Públicas e Defensores Públicos nos atendimentos.
3. março/2026	IMPLEMENTAÇÃO E INÍCIO DOS ATENDIMENTOS – Implementação dos atendimentos nos municípios de acordo com o seguinte planejamento: - Atendimentos online todas as quartas-feiras, de 08h30 às 11h30 - Atendimentos presenciais mensais, sempre na última sexta-feira do mês, de 09h às 17h, que dista 59km da unidade da DPMG em Francisco Sá.
4. março/2027	ENCERRAMENTO - Elaboração do relatório final do projeto e encaminhamento à CooproC, para controle e arquivo, com o número de atendimentos realizados no município, detalhando-os por áreas de atuação, dificuldades encontradas (se houver), e outras informações relevantes.
Aprovação	
MICHELLE LOPES MASCARENHAS GLAESER Defensora Auxiliar da Defensoria Pública-Geral Coordenadora de Projetos, Convênios e Parcerias	15/01/2026